

ATA DE REUNIÃO - 2ª Reunião do Subcomitê de Gestão de Riscos em 2023

1. IDENTIFICAÇÃO DA REUNIÃO

Identificador/Tema	2ª Reunião do Subcomitê de Gestão de Riscos - 2023	
Data	31/07/2023	
Horário (início/término)	13h45min/15h	
Local	Híbrida, na sala de reunião da Presidência e via Google Meet	

2. PAUTA

ID	Descrição do item	
01/2023	Plano Institucional de Gestão de Riscos - Elaborado em 2023	
02/2023	 Revisão dos Normativos: Política de Gestão de Riscos do TRT da 6ª Região - Revisado em: 2023 Apetite a Riscos do TRT da 6ª Região - Revisado em: 2023 Metodologia de Gerenciamento de Riscos do TRT da 6ª Região - Revisado em: 2023 	
03/2023	Levantamento de Maturidade em Gestão de Riscos	
04/2023	Proposta de Priorização dos Processos e Serviços para o 3º Quadrimestre de 2023	

3. DESENVOLVIMENTO

Descrição do item

O Secretário Geral da Presidência Antiógenes Carneiro, agradeceu a presença de todos e iniciou a reunião.

Dando continuidade, A Chefe da Divisão de Processos e Iniciativas Nacionais - DPI, Alexsandra Monteiro, introduziu a reunião, apresentando a pauta e contextualizando acerca das deliberações da última reunião do Subcomitê de Gestão de Riscos, ocorrida em 25/04/2023, demonstrando o atendimento das medidas propostas, à exceção dos seguintes tópicos, sobre os quais ponderou:

- Medidas para intensificar a disseminação da gestão de risco no Tribunal, como a realização de capacitações no formato de workshops e divulgação das ações em canais como intranet e/ou email institucional: trabalho a ser iniciado, com a geração de Plano de comunicação, que se encontra em elaboração.
- Levantamentos de riscos em 2023 vão se concentrar nos principais

subprocessos relacionados com a Prestação Jurisdicional: não iniciado pois priorizou-se dar ênfase à estruturação de normativos da gestão de riscos, anteriormente aos trabalhos de levantamento, envolvendo Varas de Trabalho e CEJUSCs.

Dando continuidade à pauta da reunião, Alexsandra apresentou os destaques do Plano Institucional de Gestão de Riscos, cujo documento foi compartilhado previamente com os presentes, a saber: Objetivos, Aplicabilidade, Vigência e Periodicidade de Revisão, Critérios de Prioridade, Modelo das 3 linhas, Responsabilidades, e Processo de Gestão de Riscos.

O Diretor da Secretaria de Governança e Gestão Estratégica em exercício, Mancinelli Vila Nova, pontuou que atualmente há duas iniciativas relacionadas à integridade e à prevenção ao assédio, sendo uma das demandas a reformulação do Código de Ética, e questionou se caberia inserir no aludido Código tais questões de integridade ou seria feito em documento à parte.

Alexsandra respondeu que os órgãos costumam criar políticas de integridade, risco e assédio que contemplam a parte de ética. Já no TRT6 foi definida a Política Institucional de Riscos, atualizada de forma a conter critérios de integridade com vistas a atender ao Programa de Integridade e à Resolução do Conselho Nacional de Justiça acerca de assédio moral e sexual.

Em seguida, Alexsandra pontuou aspectos dos seguintes normativos revisados no presente ano, os quais se encontram disponíveis no Google Drive para apreciação:

- Política de Gestão de Riscos do TRT da 6ª Região;
- Apetite a Riscos do TRT da 6^a Região;
- Metodologia de Gerenciamento de Riscos do TRT da 6ª Região.

No tocante ao levantamento de maturidade em gestão de riscos, Alexsandra explanou que ele visa mapear as principais deficiências da Instituição a fim de direcionar a atuação no tocante à gestão de riscos, através da atribuição de notas para avaliar as dimensões ambiente, processos, parcerias e resultados, colhidas via Formulário de Levantamento de Riscos, que será implementado no período de 02 a 31/08/2023.

Por fim, foi submetida à votação a proposta de priorização dos processos que deverão ter Planos de Tratamento de Riscos elaborados para o 3º quadrimestre de 2023, devendo ser selecionados 2 processos dentre os 3 que seguem: Aquisição de Bens e Contratação de Serviços, Gestão de Imóveis e Prestação Jurisdicional.

O Diretor da Secretaria Administrativa, Sérgio Mello, sugeriu a escolha do processo de Gestão de Imóveis, dado que o momento é propício e seu impacto considerável, sendo fundamental a iniciação de um nível de maturidade nessa temática, tendo em vista não haver política definida, o que pode ser cobrado.

O Diretor Geral, Wlademir Rolim, acrescentou que, em termos de calendário, historicamente no 2º semestre as unidades estão intensamente envolvidas na execução do orçamento, ainda que haja um plano de contratações com marcos temporais, razão pela qual não seria oportuno priorizar o processo de Aquisição de Bens e Contratação de Serviços nesse período, sendo um trabalho que envolve muitos setores da área melhor viabilizado no 1º semestre, ficando a sugestão, portanto, para o ano de 2024.

Segundo a Secretária da Corregedoria Regional, Renata Maranhão, no tocante à proposta de priorização do processo de Prestação Jurisdicional, o momento atual não seria oportuno considerando que está em vias de ocorrer a transferência de determinadas atribuições relativas a pesquisa patrimonial, atualmente exercidas pelas Varas de Trabalho, para os Oficiais de Justiça. Portanto, tal mudança de rotina pode refletir em retrabalho posteriormente.

Alexsandra pontuou que na última reunião do Subcomitê foi proposto implementar iniciativa no processo de Prestação Jurisdicional, razão pela qual a área foi selecionada.

Renata Maranhão observou que considera relevante priorizar a divulgação e a capacitação na temática de riscos especialmente na área fim, anteriormente aos trabalhos de levantamento de riscos, de forma a otimizar a coleta de informações fidedignas, bem como a eventual aplicação de um questionário para diagnóstico prévio das unidades. O público alvo poderia ser os diretores do 1° grau e/ou os assessores do 2° grau, a depender do grau de abrangência do projeto.

Nesse sentido, Alexsandra acrescentou a proposta de implementar a gestão de riscos inicialmente com Varas selecionadas, em projeto piloto, de forma a observar os problemas enfrentados por elas no dia a dia. Cabe à DPI conduzir os trabalhos e interpretar os problemas relatados pelas unidades, a despeito de ser conveniente que os colaboradores tenham conhecimento prévio sobre o tema. Ademais, pontuou a importância de fomentar a cultura de gestão de riscos na Instituição.

Por fim, Alexsandra agradeceu a presença de todos e informou que esta ata será encaminhada para coleta de assinaturas no PROAD e por e-mail para a ciência de todas as unidades envolvidas, sem prejuízo da publicação no site da intranet.

4. DELIBERAÇÕES

- Aprovada a publicação dos seguintes normativos, disponibilizados no Google Drive para apreciação do Subcomitê: a. Plano Institucional de Gestão de Riscos; b. Política de Gestão de Riscos do TRT da 6ª Região; c. Apetite a Riscos do TRT da 6ª Região; d. Metodologia de Gerenciamento de Riscos do TRT da 6ª Região.
- Aprovada a estratégia de levantamento de maturidade em gestão de riscos, através da aplicação do Formulário de Levantamento de Riscos.
- Aprovada a priorização da gestão de riscos do processo de Gestão de Imóveis para o 3º Quadrimestre de 2023.
- Aprovada a estratégia de divulgação e capacitação dos servidores do 1º grau (principalmente diretores de vara) e de 2º grau (assessores de gabinete) na temática de gerenciamento de riscos, bem como eventual aplicação de questionário para diagnóstico da situação atual. O início das atividades de identificação de riscos na área fim deve ficar sobrestada, de forma que o levantamento de risco do Processo de Prestação Jurisdicional seja iniciado apenas após conclusão das atividades supracitadas.
- Aprovada proposta de levantamento de riscos do processo Aquisição de Bens e Contratação de Serviços para o 1º semestre de 2024.

5. PARTICIPANTES

Nome Cargo		Lotação
1	ANTIÓGENES CARNEIRO PEREIRA FILHO Secretário Geral	Secretaria Geral da Presidência
2	WLADEMIR ROLIM Diretor Geral	Diretoria Geral

3	CARLOS ANTONIO MENEZES DE ALBUQUERQUE Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação em exercício	Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação
4	MANCINELLI FAUSTINO VILA NOVA Diretor da Secretaria de Governança e Gestão Estratégica em exercício	Secretaria de Governança e Gestão Estratégica
5	SÉRGIO RICARDO BATISTA MELLO Diretor da Secretaria Administrativa	Secretaria Administrativa
6	RENATA MARIA PESSOA MARANHÃO DE LIMA Secretária da Corregedoria Regional	Corregedoria
7	ALEXSANDRA MONTEIRO SILVA Chefe da Divisão de Processos e Iniciativas Nacionais	Divisão de Processos e Iniciativas Nacionais

6. AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS

Nome		Lotação
1	LUCIANA DE MORAES HAZIN	Secretaria de Governança e Gestão Estratégica

7. CONVIDADOS

Nome		Lotação
1	AVANY GOMES DA CUNHA CAVALCANTI	Secretaria de Auditoria
2	MARIA DAS GRAÇAS SALES GOUVEIA	Diretoria Geral
3	THAMIRES ÁTHYNA MENDONÇA DA ROCHA	Divisão de Processos e Iniciativas Nacionais

8. ASSINATURA DOS PRESENTES QUE APROVAM A RESPECTIVA ATA

Os membros do comitê, identificados a seguir, aprovam e assinam a respectiva ata.

Nome Cargo		Assinatura
1	ANTIÓGENES CARNEIRO PEREIRA FILHO Secretário Geral	Assinado eletronicamente
2	WLADEMIR ROLIM Diretor Geral	Assinado eletronicamente
3	CARLOS ANTONIO MENEZES DE ALBUQUERQUE Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação em exercício	Assinado eletronicamente
4	MANCINELLI FAUSTINO VILA NOVA Diretor da Secretaria de Governança e Gestão Estratégica em exercício	Assinado eletronicamente
5	SÉRGIO RICARDO BATISTA MELLO Diretor da Secretaria Administrativa	Assinado eletronicamente
6	AVANY GOMES DA CUNHA CAVALCANTI Diretora da Secretaria de Auditoria	Assinado eletronicamente
7	RENATA MARIA PESSOA MARANHÃO DE LIMA Secretária da Corregedoria Regional	Assinado eletronicamente
8	ALEXSANDRA MONTEIRO SILVA Chefe da Divisão de Processos e Iniciativas Nacionais	Assinado eletronicamente
9	MARIA DAS GRAÇAS SALES GOUVEIA Assistente da Diretoria Geral	Assinado eletronicamente